



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 010/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.200/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, para custear despesas com material de consumo e outros serviços terceiro pessoa jurídica e terá como cobertura anulação no elemento outros serviços terceiros e pessoa jurídica da SEMAfp.

As alterações orçamentárias são necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de obras.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.200/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM CRIAÇÃO
DE ELEMENTO DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise ao projeto ora mencionado, vi que o mesmo atender necessidades da Secretaria de Obras, com abertura de crédito adicional especial para material de consumo e outros serviços terceiro pessoa jurídica.

As alterações orçamentárias são necessárias irá trazer prejuízo financeiro ou orçamentário, portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 23 de junho de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR**